



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 32/2021 - Vinícius Símboli - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.893, DE 11 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, DA LISTA DOS NOMES DAS PESSOAS VACINADAS CONTRA A COVID-19

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/05/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 05 de maio de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.911, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Projeto de Lei nº 32/21 Vereador: Vinícius Guilherme Símbili

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.893, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a publicação no portal da transparência do Município de Assis, da lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Suprima-se os incisos II e VI do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.893, de 11 de março de 2021.

Art. 2º - Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei Municipal nº 6.893, de 11 de março de 2021, com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

Parágrafo Único. - Todos documentos referentes à COVID são públicos, inclusive os documentos pessoais do imunizado”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de abril de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 28 de abril de 2021.

TRAMITAÇÃO Nº 260454 - PL 32/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DC87-7BA7-2ABE-1A0D



